



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.084/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência Eletrônica nº 030/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

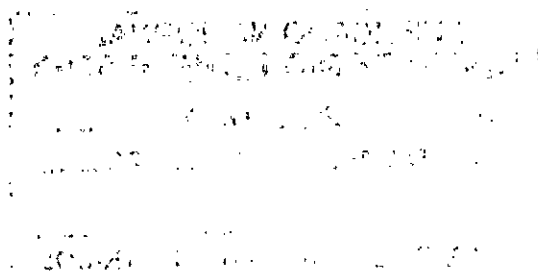
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência Eletrônica nº 030/2024 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da duplicação do trecho da antiga Av. Ângelo Moreira da Fonseca (PR 580), hoje denominada Av. Pedromiro José Fernandes, na saída para Serra dos Dourados, entre a Praça Princesa Isabel e o trevo de acesso ao Parque Jaboticabeiras, município de Umuarama – PR., conforme projetos, Planilhas e demais documentos, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 06 de setembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07/09/2024 DE Nº 13117
UMUARAMA 09/09/2024
Romão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS